



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADE PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL N° 12/2020

#### Abertura de Inscrições para Estágio Não-Obrigatório no Núcleo Institucional de Estágios – 2020

O Núcleo Institucional de Estágios, no uso das suas atribuições regimentais, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado a atividade de estágio não-obrigatório do **Núcleo de Arte e Cultura – Nucart da Unicruz**, o qual será regido pelas disposições deste Edital e de acordo com as Resoluções do Conselho Universitário Nº 23/2017, Nº 25/2017 e Nº 26/2017, de 27/09/2017; e Nº 34/2017, de 25/10/2017.

#### 1. Da proposta de Estágio:

**1.1.** A proposta de estágio não-obrigatório caracteriza-se como atividade extraclasse, com função didática-pedagógica, exercida por acadêmicos dos Cursos de Graduação da Unicruz, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências de formação geral dos estudantes.

#### 2. Das Inscrições:

**2.1.** As inscrições serão efetuadas de **05 de março de 2020 até 17 de março de 2020**, na recepção do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS, sito na Parada Benito, Km 5.6, em Cruz Alta, RS, das 14 horas às 17 horas e das 19 horas às 22 horas.

#### 3. Das Vagas:

**3.1.** Serão previstas 03 (três) vagas oferecidas obrigatoriamente a acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Jornalismo e Pedagogia da Universidade de Cruz Alta.

#### 4. Dos Documentos para a Inscrição:

**4.1.** Para inscrição na proposta de estágio não-obrigatório são necessários os seguintes documentos:

**4.1.1.** Formulário de Inscrição preenchido com os dados do candidato (Anexo I).

**4.1.2.** *Curriculum vitae*, comprovando atividades profissionais e processos formativos.

**4.1.3.** Comprovante de matrícula no semestre de 01/2020.

**4.1.3.** Histórico Escolar com as disciplinas cursadas até o ato de inscrição.

#### 5. Dos Requisitos para a Inscrição:

**5.1.** Os seguintes requisitos são necessários para as inscrições:

**5.1.1.** Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNICRUZ descritos no item 3.1 deste edital.

**5.1.2.** Ter disponibilidade de no mínimo 04 (quatro) horas semanais para o estágio.

**5.1.3.** Ter disponibilidade de horário para atividades a serem desenvolvidas nos turnos da tarde e noite.

#### 6. Dos Critérios de Seleção:





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

**6.1.** A seleção do candidato será realizada por uma Comissão de Avaliação composta pela Coordenação do Nucart/Unicruz e do Núcleo Institucional de Estágios.

**6.1.1.** Os discentes serão selecionados através de análise do currículo e/ou entrevista com a finalidade de disponibilidade de carga horária e vinculação com os objetivos do **Nucart/Unicruz**.

**6.1.2.** O período de participação será de 01 (um semestre), podendo ser renovado de acordo com as normas institucionais e regimentais por mais um semestre.

**6.1.3.** O processo seletivo ocorrerá, nos dias **18 a 19 de março de 2020**.

## 7. Dos Prazos: Início, duração das atividades e divulgação do resultado final:

**7.1.** O candidato selecionado desenvolverá as atividades no semestre 2020/1.

**7.2.** A seleção dos candidatos será organizada pela Coordenação do Nucart/Unicruz.

**7.3.** A homologação dos inscritos, o agendamento das entrevistas (quando necessário) e a listagem dos acadêmicos selecionados serão divulgados nos murais do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS.

**7.4.** O resultado final será divulgado no dia **20 de março de 2020**, nos murais do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCHS.

**7.5.** O início do estágio só será autorizado após a entrega em **03 (três)** vias devidamente assinadas do Termo de Compromisso de Estágio ao Supervisor do Estágio, ao Núcleo Institucional de Estágios e manter sob sua responsabilidade uma via.

## 8. Das Atribuições:

**8.1.** As atividades previstas para acadêmicos do Curso de Arquitetura e Urbanismo são a montagem de exposições e registro fotográfico das mesmas.

**8.2.** Os acadêmicos do Curso de Pedagogia são responsáveis por atividades pedagógicas de monitoramento de exposições e atividades interativas com grupos de escola.

**8.3.** Aos acadêmicos do Curso de Jornalismo estão previstas atividades de divulgação em mídias sociais e jornalísticas, registros fotográficos, protocolo e cerimonial.

## 9. Das Disposições Finais:

**9.1.** A classificação final e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente Edital estarão em posse da Coordenação do Nucart/Unicruz.

**9.2.** A aprovação e a classificação final no processo seletivo assegurarão apenas a expectativa de direito à concessão do estágio não-obrigatório, ficando a concretização deste condicionada à respectiva assinatura do Termo de Compromisso de Estágio não-obrigatório – TCE, e da observância das disposições legais pertinentes e das normatizações institucionais da Fundação e da Universidade de Cruz Alta.

**9.3.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, poderão causar a exclusão do estagiário do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**9.4.** A inscrição do estudante candidato implica o conhecimento e a total anuência do inteiro teor do presente Edital.

**9.5.** A proposta de estágio não-obrigatório é classificada como atividade não remunerada, sem geração de vínculo empregatício do acadêmico selecionado com a Fundação Universidade de Cruz Alta.

**9.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de realização das provas, ou ainda, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Fundação Universidade de Cruz Alta, por





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

força maior ou por decisão judicial, sem que caiba aos eventuais candidatos qualquer pretensão de direito.

**9.7.** Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista pela Comissão de Avaliação, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Graduação.

**9.8.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação do Nucart/Unicruz.

## 10. Informações Complementares – Cronograma:

**10.1.** Lançamento do Edital: 05/03/2020

**10.2.** Inscrições: 05/03/2020 a 17/03/2020.

**10.2.** Homologação das inscrições: 18/03/2020.

**10.3.** Processo seletivo: de 18/03/2020 a 19/03/2020.

**10.4.** Publicação do resultado final: 20/03/2020.

Cruz Alta, 05 de março de 2020.

Salete Regina Protti  
Coordenadora do NUCART  
Universidade de Cruz Alta

Prof. Me. Regis Augusto Norbert Deuschle  
Pró-Reitor de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 05 de março de 2020.  
=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECREDENCIADE PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

### EDITAL N° XX/2020

#### Abertura de Inscrições para Estágio Não-Obrigatório no Núcleo Institucional de Estágios – 2020/01

#### Anexo I

#### Formulário de Inscrição

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ No: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Contato com DDD: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Acadêmico(a)

Visto:

\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

